



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
GOVERNO

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº041/2021 - Data: de 02
de março de 2021.**

**PORTARIA Nº 003/2021.
De 26 de fevereiro de 2021.**

Súmula: “Torna sem efeitos Portaria Municipal que específica”.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO** do Município de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

RESOLVE

Art. 1º Torna sem efeitos o conteúdo da Portaria n. 002, de 22 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 26 de fevereiro de 2021.

Sandro de Tarcio M. de Lima
Secretário Municipal de Governo
Decreto 5487/2021

SANDRO DE TARCIO MAGUINO DE LIMA
Secretário Municipal de Governo
Decreto 5487/2021